

2º TERMO ADITIVO Nº 602/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1885/2017, **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-00013**, de 11 de Outubro de 2017, devidamente homologado em 24 de Novembro de 2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e do outro a empresa **METAL SERVIÇOS LTDA-ME**, como abaixo se declara, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE LIGAÇÃO, DE PASSAGEM, COLETORAS DE SARJETAS, BOCA DE BUEIRO E BOCAS DE LANÇAMENTO EM CONCRETO ARMADO, PARA DRENAGEM PLUVIAL, A SEREM ALOCADAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO.”, Referente ao Acréscimo de aproximadamente 24,8250 % sobre o saldo do contrato.

Pelo presente Termo Aditivo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado contratante, e do outro, a firma **METAL SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.778.738/0001-63 e Inscrição Municipal nº 2.3472, situada na Av. Tropical, nº 58, Tv. Do Rio Jordão, Promissão IV, Paragominas/PA, representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIS ANDRADE PEREIRA**, brasileiro, portador do CIC/MF nº 790.756.902-82 e RG nº 4304806-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Benedito Rocha, nº 146-Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-485, denominada para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **24 de Novembro de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO

2.1 As fortes chuvas que atingiram o município de Paragominas no dia 12/04/2018 ocasionaram diversos pontos de alagamentos, sendo às imediações dos rios e córregos que atravessam o perímetro urbano da cidade as áreas mais afetadas. O alto índice pluviométrico do dia do ocorrido chagando a 156mm gerou um grande volume de água no período curto de tempo que transbordou os rios, lagos e igarapés invadindo ruas e casas próximas deixando um rastro de destruição em toda a área afetada. Na manhã do dia seguinte após vistoria aos locais de alagamentos foram identificadas as diversas consequências ocasionadas como desabamento de casas assim como perdas materiais, e infelizmente com perdas de vidas humanas, casas invadidas pelas águas das chuvas fazendo com que a água e terra acumulada em forma de lama se depositasse no interior das residências danificando assim móveis e utensílios domésticos, várias vias urbanas tiveram seu fluxo prejudicado e/ou interrompido como, por exemplo: Av. Tropical, Av. Equador, equipamentos urbanos como: pontes, passarelas, postes de iluminação, pontos turísticos (Lago Verde, importante cartão postal da

cidade), estruturas públicas construídas e em construção. Fatos estes que levaram o município a decretar estado de emergência.

Como informadas acima várias vias foram danificadas e sofreram avarias em dispositivos destinados a coleta e transporte de águas pluviais como caixas de ligação, de passagem, de coleta de sarjeta, bocas de bueiro e de lançamento. Diante da situação solicitamos o Vosso entendimento no sentido de autorizar termo aditivo de valor ao contrato em questão na ordem de R\$ 114.561,55 (cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) aproximadamente 24,8250% do inicialmente contratado, para que assim possamos corrigir essas avarias acima citadas.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 114.561,55 (CENTO E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

3.1.1 EXERCÍCIO 2018

3.2.2 CLASSIF. FUN. PROG./ATIV.: 1101.15.451.1501 - 1.029 – Obras de Infraestrutura Urbana e Saneamento Básico

3.2.3 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

3.2.4 SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações

3.2.5 FONTE DE RECURSO: **PRÓPRIO.**

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **24 de Novembro de 2017** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 09 de Agosto de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


METAL SERVIÇOS LTDA-ME
ANDRÉ LUIS ANDRADE PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2º TERMO ADITIVO Nº 602/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-00013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAIXAS DE LIGAÇÃO, DE PASSAGEM, COLETORAS DE SARJETA E BOCAS DE BUEIRO EM CONCRETO ARMADO

PLANILHA TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ACRESCIMO

tem/S.item	discriminação	Saldo Contratual				Acrescimo		Planilha Final	
		unid.	quant.	Preço					
				unitário	Total	Qtd	V. Total	Qtd	V. Total
1	CAIXAS DE LIGAÇÃO, DE PASSAGEM, DE COLETORAS DE SARJETA E BOCAS DE BUEIRO, EM CONCRETO ARMADO								
1.1	Escavação manual de vala	m³	373,161	47,86	17.859,49			373,161	17.859,49
1.2	Concreto magro p/ lastro (traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/ brita 1) preparo mecanico c/ betoneira	m³	16,979	258,13	4.382,79	15,00	3.871,95	31,979	8.254,74
1.3	Concreto armado Fck=18 MPA c/ forma mad. branca	m³	54,204	1976,60	107.139,63	56,00	110.689,60	110,204	217.829,21
1.4	Grelha de ferro barra chata 3/16"	m²	41,11	329,85	13.560,13			41,11	13.560,13
				Totais	142.942,02		114.561,55		257.503,57

Paragominas, 09 de Agosto de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


METAL SERVIÇOS LTDA-ME
ANDRÉ LUIS ANDRADE PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.  _____

2.  _____